



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A **PREFEITURA DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**, através da Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 21 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Orgânica do Município de Capivari de Baixo-SC, Lei Complementar Nº 1440/2012 (Plano de Cargos e Salários), Lei Complementar 1648/2014, Lei Complementar 1541/2013, Lei Complementar 1580/2013, Lei Complementar 1562/2013, Lei Complementar 1495/2012, Lei Complementar nº 1439/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos de Capivari de Baixo-SC), Lei Complementar 1283/2009, Lei Complementar 1138/2007, Lei Complementar 1102/2007, Lei Complementar 561/2007, Lei Complementar 1138/2007, Lei Complementar 480/99 e suas alterações, Decreto 580/2014 torna público que estarão abertas as inscrições para realização do Concurso Público para o provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

### 1. CRONOGRAMA DO CERTAME

1.1 A realização do certame seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Cronograma do Certame</b>	<b>Data</b>
Publicação da íntegra do Edital	12/08/2014
Prazo para impugnação das disposições editalícias	12/08/2014 a 14/08/2014
Período de inscrições exclusivamente via internet	15/08/2014 a 15/09/2014
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	15/09/2014
Prazo final para entrega do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem por vagas para pessoas portadoras de deficiência física e solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.	15/09/2014
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos.	19/09/2014
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições.	22/09/2014 a 23/09/2014
Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições e dos locais de realização das provas.	24/09/2014
Aplicação da prova escrita objetiva	28/09/2014
Recebimentos dos Títulos	28/09/2014
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita	30/09/2014
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	01/10/2014 e 03/10/2014
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva escrita	07/10/2014
Divulgação da classificação preliminar da prova objetiva escrita e títulos.	09/10/2014
Recursos contra a classificação preliminar da prova objetiva escrita e títulos.	10/10/2014 a 13/10/2014
Divulgação e Homologação da classificação final da prova escrita e títulos	14/10/2014



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

### 2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1 O candidato concorrerá a uma das vagas previstas neste Edital e para as vagas já existentes, a serem criadas e que vagarem futuramente durante a validade deste Concurso Público, oferecidas para apenas um dos cargos/funções vagas, desde que seja idêntica daquela em que se inscreveu para o concurso, sendo contratados pelo regime estatutário e estão relacionados nos quadros a seguir:

#### NÍVEL SUPERIOR:

Vagas	Vagas *PNE	Total de Vagas	Cargos – Especialidade	Carga Horária semanal	Habilitações/ Escolaridade	Tipo de Prova	R\$ Remuneração
01	00	01	Professor Series Iniciais	20	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva	R\$ 886,23
01	00	01	Professor de Arte	20	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 886,23
01	00	01	Professor de Ciências	20	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 886,23
01	00	01	Professor de Educação Física	10	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 443,12
01	00	01	Professor de Educação Física	20	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 886,23
01	00	01	Professor de Educação Infantil	20	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 886,23
01	00	01	Professor de Geografia	10	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 443,12
01	00	01	Professor de Inglês	20	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 886,23
01	00	01	Professor de Inglês	10	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 443,12
01	00	01	Professor de Língua Portuguesa	10	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 443,12
01	00	01	Professor de	20	Habilitação obtida em curso de	Escrita /	R\$ 886,23



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

			História		nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Objetiva e títulos	
01	00	01	Professor de História	10	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no mec.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 443,12
01	00	01	Técnico em Educação	40	Habilitação obtida em curso de nível Educacional superior de licenciatura plena na área de atuação, com registro no MEC.	Escrita / Objetiva e títulos	R\$ 1.772,46
01	00	01	Bibliotecário	40	Curso superior em biblioteconomia e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia, Jurisdição de Santa Catarina - CRB/SC.	Escrita / Objetiva	R\$ 2.514,00

\* Portadores de Necessidades Especiais

**2.2.** As atribuições dos cargos estão relacionadas nas Leis Municipais 1440/2012 e suas alterações, 480/1999 e suas alterações e 1439/2012 e suas alterações, as quais encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, todas as Leis estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, através do site [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br).

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**3.1.** São reservados às pessoas portadoras de deficiência (art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1998, c/c art. 37, do Decreto nº 3.298/1999 e conforme Art. 5º §2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari de Baixo-SC), 5% (cinco por cento) das vagas do cargo oferecido e cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**3.2.** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.

**3.3.** O candidato portador da deficiência deverá comprová-la através de laudo médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.4.** O candidato deverá apresentar o laudo médico (ANEXO I), e protocolar na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC no endereço: Rua Ernani Cotrin, 187, centro, Capivari de Baixo-SC, CEP 88.745-000, até o último dia das inscrições, sob pena de não se enquadrar como deficiente e será considerado como não portador de deficiência, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

**3.5.** O candidato portador de deficiência indicará essa condição no requerimento de inscrição. O original do laudo médico será acompanhado de declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do cargo e de que conhece o teor da Instrução Normativa nº 7/1996, do TST, cujas disposições estarão à disposição dos candidatos, no ato da inscrição.

**3.6.** O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, devendo solicitar, no Requerimento de Inscrição e por escrito (ANEXO II), as providências que entender necessárias para atendimento especial na realização dos testes. Esta solicitação será encaminhada na forma do item 3.4 deste edital.

**3.7.** Se aprovado no Concurso Público, o candidato portador de deficiência submeter-se-á à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

**3.8.** Os candidatos considerados portadores de deficiência terão seus nomes publicados em lista à parte.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

**3.9.** O laudo médico deverá ser emitido em formulário próprio (ANEXO I), obedecendo ainda às seguintes exigências:

- a) ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital.
- b) constar o nome e número do documento de identificação do candidato; o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- c) descrever a espécie e o grau de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, o uso de próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão exclusivamente pela internet, com início às 12:00 horas do dia 15/08/2014 e término às 18:00 horas do dia 15/09/2014, através do site: [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br).

**4.1.2** A Comissão de Concurso Público 001/2014 e a empresa organizadora do certame não se responsabilizam por eventuais greves bancárias.

**4.2.** O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer elemento estranho ou observações não previstas neste edital.

**4.3.** A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público.

**4.4.** Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

**4.5.** O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

**4.6.** Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.

**4.7.** Para realizar sua inscrição, o candidato deve acessar o site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br), clicar no link deste Concurso Público, o qual estará visível na página inicial do site e preencher todos os campos.

**4.8.** O candidato inscrito como portador de deficiência deverá obedecer ao disposto em todo o item 3 deste Edital.

**4.9.** O candidato poderá acessar o site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br), onde terá acesso ao Edital e seus Anexos e aos modelos de requerimentos.

**4.10.** A inscrição no Concurso Público implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

**4.11.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo e respectiva área de atuação.

**4.12.** Ao encerrar sua inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, o qual, juntamente com um documento oficial com foto e o comprovante de depósito identificado, deverá ser apresentado no dia de realização da prova.

**4.13 IMPORTANTE,** não serão aceitos requerimentos de inscrição após o prazo do item 3.1 deste Edital, mesmo que já tenha realizado depósito bancário, recomendamos realizar a inscrição com antecedência.

**4.14** Não será possível a inscrição em mais de um cargo por pessoa, sendo responsabilidade do candidato a escolha do cargo em que deseja realizar a prova.

### **5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1.** O valor da Taxa de Inscrição para todos os cargos obedecerá a tabela abaixo:



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

Cargos de Nível:	Valor:
Superior	R\$ 120,00

5.2 O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser feito através de depósito bancário no Banco:

**BANCO DO BRASIL**  
**Agência: 5456-9**  
**Conta Corrente: 14022-8**  
**Município de Capivari de Baixo-SC**  
**IMPORTANTE: DEPÓSITO IDENTIFICADO COM O NÚMERO DO CPF DO CANDIDATO**

5.3. O depósito será em nome do Município de Capivari de Baixo-SC, sendo que **o candidato deverá identificar o depósito com o número do CPF**, sendo obrigação do candidato verificar se o número foi preenchido corretamente pelo atendente do Banco.

5.4. A inscrição somente será deferida após a conferência de que o candidato realmente efetuou o pagamento da taxa de inscrição.

5.5. O candidato que não identificar o depósito com seu número do CPF terá sua inscrição indeferida.

5.6. O candidato que identificar o depósito com o número de **CPF errado** ou **diferente do informado na inscrição**, terá sua inscrição indeferida, recomendamos que o candidato confira o seu comprovante de depósito, para averiguar se o seu CPF foi preenchido corretamente pelo atendente do Banco.

5.7. O candidato deverá manter consigo o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.8. O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento juntamente com sua inscrição no dia da realização da Prova Objetiva.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências será divulgada listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br), abrindo prazo recursal de 22/09/2014 a 23/09/2014, para eventuais insurgências.

6.2. Não serão aceitos recursos contra as Inscrições Deferidas e Indeferidas, após a data fixada no item anterior.

6.3. A homologação das inscrições será divulgada no dia 24/09/2014, por meio de Edital publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e no site <http://www.concursul.com.br>.

### 7. DAS PROVAS

7.1. As provas serão escritas objetivas de caráter eliminatório/classificatório aplicada para todos os cargos e para alguns cargos, além da escrita objetiva, prestarão prova de títulos, de caráter classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade e as atribuições dos cargos, que avaliará a aptidão funcional dos candidatos para o desempenho das funções a serem executadas no exercício do cargo.

7.2. Somente terão os títulos avaliados os candidatos aprovados na prova escrita objetiva.

7.3. A prova de títulos é facultativa e o candidato que não apresentar títulos terá computado apenas os pontos da prova escrita objetiva.

7.4. A relação dos cargos com o tipo de prova a que os candidatos estarão submetidos constam no Item 2.1 deste Edital.

7.5. Não será aplicada prova de títulos para o cargo de Bibliotecário, para todos os outros cargos oferecidos neste Edital será aplicada a prova de títulos conforme disposição da Lei 480/1999 e suas alterações posteriores.

### 8. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

8.1. A prova escrita objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, aplicada para todos os cargos, será do tipo múltipla escolha, com 25 (vinte e cinco) questões e 05 (cinco) alternativas de resposta, cada questão de “a” a “e”, sendo que apenas uma alternativa apresentará a resposta ao questionamento, ou seja, apenas uma alternativa deverá ser assinalada, e abrangerá os seguintes assuntos:

8.1.1. 05 (cinco) questões de língua portuguesa;

8.1.2. 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais;

8.1.3. 05 (cinco) questões de matemática e raciocínio lógico;

8.1.4. 10 (dez) questões conhecimentos específicos nas respectivas áreas de atuação dos cargos.

8.2. A nota final da prova, na escala de zero a dez, será determinada de acordo com o número de acertos por questão, sendo que cada acerto vale 0,4 (zero virgula quatro) pontos.

8.3. Somente será considerado classificado na prova objetiva o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

8.4. O candidato que não atingir a nota mínima de cinco pontos na prova objetiva não terá seus títulos avaliados.

8.5. O candidato que não atingir a nota mínima de cinco pontos com a somatória da nota da prova objetiva e de títulos conforme item 9.11 estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

8.6. A classificação será realizada por cargo, em ordem decrescente da Nota Final.

### 9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Somente estarão submetidos à prova de títulos os candidatos que tiverem se classificado na prova escrita objetiva.

9.2. A prova de títulos, de caráter classificatório, será avaliada quanto:

a) nível de escolaridade.

9.3. A nota da prova dar-se-á através da análise dos títulos, sendo que serão avaliados sob a coordenação da empresa responsável pela realização do certame.

**9.4. Os títulos deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório, dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato, o número de sua inscrição e o número do seu CPF.**

9.5. O envelope lacrado contendo os títulos deverão ser entregues aos fiscais de sala no dia da realização das provas, sendo que o candidato deverá preencher o requerimento para entrega dos títulos em **02 (duas) vias** conforme **ANEXO V**, no modelo disponível no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br), o qual uma via do formulário no ato da entrega dos envelopes será protocolado pelo responsável pelo recebimento.

9.6. Na avaliação do nível de escolaridade, o valor máximo é de 10,0 (dez) pontos, não sendo consideradas demais titulações quando o candidato já atingiu o valor máximo.

9.7. A avaliação do nível de escolaridade será feita através dos certificados ou diplomas de curso de pós-graduação, Mestrado e Doutorado na área de atuação da profissão do cargo que o candidato escolheu obedecendo à tabela de pontos abaixo:

TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO.	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS
Especialização	1,0	02
Mestrado	2,0	02
Doutorado	4,0	01

**9.7.1 - Alguns Exemplos de Pontuação na prova de títulos:**

9.7.1.1 - Uma especialização= 1,0 ponto.

9.7.1.2 - Duas Especializações = 2,0 pontos.

9.7.1.3 - Um Mestrado = 2,0 pontos.

9.7.1.4 - Duas especializações e um mestrado = 4,0 pontos.

9.7.1.5 - Dois Mestrados = 4,0 pontos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

- 9.7.1.6 - Um Doutorado = 4,0 pontos.  
9.7.1.7 - Uma especialização e dois mestrados = 5,0 pontos.  
9.7.1.8 - Duas especializações e dois Mestrados = 6,0 pontos.  
9.7.1.9 - Um Doutorado e uma Especialização = 5,0 pontos.  
9.7.1.10 - Um Doutorado e duas Especializações = 6,0 pontos.  
9.7.1.11 - Um Doutorado, duas Especializações e um Mestrado = 8,0 pontos.  
9.7.1.12 - Duas especializações, dois mestrados e um Doutorado = 10 pontos.  
9.7.2. Conforme o Cronograma deste edital, só não será realizado prova de títulos para o cargo de Bibliotecário.  
9.7.3. Para os de mais cargos serão aceitos os títulos em qualquer área da Educação.  
9.8. Para receber pontuação de nível de escolaridade o candidato deverá comprovar através de cópia autenticada em cartório do Diploma, a conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar, devendo obrigatoriamente tal curso ser reconhecido pelo MEC ou CEE, estando esse reconhecimento detalhado no corpo do Diploma ou declaração de término do curso (caso não haja diploma).  
9.9. A escolha dos títulos entregues é de inteira responsabilidade do candidato. À Comissão de Concurso Público, cabe apenas avaliar os títulos relacionados e entregues pelo candidato.  
9.10. Terão seus títulos avaliados apenas os candidatos aprovados na prova escrita objetiva.  
9.11. A nota final dos candidatos obedecerá a seguinte fórmula:

NOTA FINAL = (Nota da Prova Escrita X Peso 8) + (Nota da Prova De Título X Peso 2) : 10.

Exemplo:

Candidato que obteve 7,2 na prova escrita e 6,5 na prova de título.

Nota Final =  $(7,2 \times 8) + (6,5 \times 2) : 10$

Nota Final =  $57,6 + 13 : 10$

Nota Final =  $70,6 : 10$

Nota Final = 7,06

### 10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

10.1 A prova escrita objetiva será realizada no Município de Capivari de Baixo/SC no dia 28/09/2014, das 09:00 hs às 12:00 hs, para todos os cargos, sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, sendo obrigatória à apresentação de documento oficial de identidade com fotografia e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.1.1 **Por questão de logística, os locais, datas e horários das provas serão definidos através de Edital, o qual será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e no endereço eletrônico [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br) até o dia 24/09/2014.**

10.1.2 **Tal medida é necessária tendo em vista que dependendo do número de candidatos inscritos, será necessário mais de um local ou mais de um dia para a realização das provas.**

10.2. **A prova escrita objetiva terá duração de 3 (três) horas, com início às 09h e término às 12h.**

10.3. O candidato deverá chegar ao local da prova com no **mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência**, ou seja **08:30 horas**..

10.4. As 9h os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário.

10.5. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no Concurso Público, nas dependências do local de aplicação da prova.

10.6. O candidato que chegar após o horário estipulado no item 10.4 acima ficará automaticamente excluído do certame.

10.7. O candidato poderá levar lápis, borracha e caneta fabricada em material transparente, sendo que serão fornecidas canetas no local.

10.8. É vedada toda e qualquer tipo de consulta a materiais, sejam livros, revistas, impressos, código, etc. O candidato **não poderá levar** para o local de realização da prova qualquer aparelho eletrônico. **O porte e/ou uso** de bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *note book*, calculadora,



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

relógio digital com receptor, entre outros aparelhos eletrônicos e qualquer material de consulta, incorrerá na **exclusão** do candidato do Concurso, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.

**10.9.** Os fiscais de sala estão autorizados a recolher os equipamentos acima, bem como bolsas, capacetes, bonés e outros acessórios que julguem desnecessários, os quais serão depositados em local apropriado, para o candidato retirá-los no final da prova.

**10.10.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**10.11.** São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

**10.12.** Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência ou condição especial temporária, nos termos deste Edital.

**10.13.** O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente por necessidades fisiológicas, amamentação ou de saúde e sempre acompanhado por um fiscal.

**10.14.** O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorridos **30 (trinta) minutos do início das provas.**

**10.15.** Será excluído do certame o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

**10.16.** A localização correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado é de inteira responsabilidade do candidato.

**10.17.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

**10.18.** Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

**10.19.** Os envelopes das provas (em cada uma das salas) serão abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão se os mesmos encontram-se devidamente fechados, e assinarão juntamente com os fiscais, o termo de abertura dos envelopes.

**10.20.** Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação. A interpretação das questões faz parte da avaliação.

**10.21.** Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta da prova, inclusive por qualquer membro da comissão de aplicação ou pelas autoridades presentes.

**10.22.** Os três últimos candidatos ao terminarem a prova (em cada uma das salas) deverão juntamente com os fiscais, lacrar o envelope com os Cartões de Resposta e assinar a Ata de Encerramento das provas.

**10.23.** As questões da prova serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

**10.24.** A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação exigido para o respectivo cargo, quando os conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

**10.25.** O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme o conteúdo programático Anexo VI deste edital.

**10.26.** O candidato que constatar qualquer irregularidade, deverá constar na Ata de Prova, a qual será encaminhada à Comissão do Concurso Público.

**10.27.** Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas, lápis e borrachas, folha de respostas, comprovante de inscrição e identidade. (água somente em garrafas transparentes e sem o rótulo).

**10.28.** Candidatos com deficiência deverão observar ao disposto no Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

**10.29.** As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

**10.30** O candidato que deixar de comparecer a prova, será considerado reprovado.

**10.31** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

**10.32** Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, **sob pena de anulação de sua prova e consequente exclusão do certame:**

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar um documento de identidade com foto que bem o identifique;
- d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou retirar-se antes de decorrer 30 minutos do início da prova;
- e) For surpreendido em comunicação com candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, calculadoras ou qualquer tipo de aparelho eletrônico;
- f) Emprestar material a outros candidatos;
- g) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) Não devolver integralmente o material recebido;
- i) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;
- j) Tratar com desrespeito os fiscais e comissão organizadora;
- l) Permanecer no pátio do local de realização da prova após ter encerrado.

**10.33** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

**10.34** A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia das provas deverá solicitar tal condição especial no ato de inscrição conforme presente Edital e levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas perdido com a amamentação. A **ausência** de um acompanhante **impossibilitará** a candidata de realizar as provas. Durante a amamentação, ela será supervisionada por fiscal de prova.

**10.35** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas e seu caderno de questões.

**10.36.** Os candidatos que encerrarem a prova a partir de **01:00 hora** após o horário de início da prova poderão levar o caderno de provas.

**10.37.** O gabarito preliminar será disponibilizado no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br) no dia 30/09/2014 e o no Mural Público da Prefeitura Municipal o gabarito definitivo será divulgado no dia 07/10/2014.

**10.38.** Qualquer condição especial para realização da prova, deverá ser feita pelo candidato através do preenchimento do ANEXO III, o qual estará disponível no site, devendo ser encaminhado ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC até o dia 15/09/2014.

### 11. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA

**11.1** O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas no Caderno de Provas.

**11.2 Não será fornecido em nenhuma hipótese novo Cartão-Resposta.**

**11.3** O candidato que entregar seu Cartão-Resposta em branco ou rasurado será anotado em ata da sala.

**11.4** Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- a) o Cartão-Resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
- c) não estiver assinalada no Cartão-Resposta (questões em branco);
- d) preenchida a lápis ou fora das especificações contidas neste edital, nas instruções da prova e da folha de respostas.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

**11.5** O caderno de provas é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha do caderno de prova, EXCETO no CARTÃO-RESPOSTA.

**11.6** Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de provas.

**11.7** O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o Cartão-Resposta, o caderno de provas, salvo o disposto no item 10.36 deste Edital.

**11.8** Será permitido aos candidatos copiar seu Cartão-Resposta, para conferência com o gabarito oficial, o qual deverá ser feito apenas no verso do Comprovante de Inscrição.

**11.9** Qualquer outra escrita, assinatura, rubrica, desenho, mensagem ou sinal no Cartão-Resposta serão considerados elementos de identificação do candidato e implicará em sua eliminação do Concurso.

### 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**12.1** Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) sorteio público.

### 13. DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**13.1.** As notas e lista dos candidatos aprovados, por número de inscrição, serão publicadas no mural público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC e no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br), logo após a análise dos recursos, correção e cálculo das notas da prova.

**13.2.** O resultado será expresso contendo apenas o número de inscrição, a classificação por cargos e quando for o caso de empate na nota, a data de nascimento do candidato, em ordem decrescente de classificação.

**13.3.** O resultado final do certame, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito Municipal e publicados no mural municipal e no site: [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br).

### 14. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

**14.1.** O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Concurso Público, entregue e protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

**14.2.** Será indeferido liminarmente pela Comissão de Concurso o recurso interposto fora do prazo ou que não estiver fundamentado na forma do item anterior.

**14.3.** Após o julgamento pelos responsáveis pela elaboração das provas, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**14.5** Os pedidos de revisão das notas, em função de possível erro de correção, ou de erro no critério de desempate, somente serão aceitos se feitos pelos próprios candidatos, do dia 10/10/2014 a 13/10/2014 contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação dos candidatos aprovados no concurso público.

**14.6** Em nenhuma hipótese caberá recurso à Comissão de Concurso do resultado dos recursos porventura deferidos ou indeferidos.

**14.7** Nenhuma objeção ao Edital será aceita após o prazo de impugnação do Edital de Concurso.

**14.8.** O candidato poderá impugnar e interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

**14.8.1.** Com relação a este Edital, no prazo de 12/08/2014 a 14/08/2014, não sendo admitido recurso após a data fixada.

**14.8.2.** Com relação à listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, no prazo de 22/09/2014 a 23/09/2014;

**14.8.3.** Com relação à prova escrita objetiva e ao gabarito no prazo de 01/10/2014 e 03/10/2014;



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

**14.8.4.** Com relação a classificação preliminar da prova em razão de erro no critério de desempate, ou de revisão do cartão resposta do próprio candidato, no prazo de 10/10/2014 a 13/10/2014.

**14.9.** Será indeferido liminarmente o recurso que tiver intenção de atingir moralmente ou/e imagem da Comissão de Concurso Público, Empresa organizadora do Certame ou a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

### 15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

**15.1** O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

**15.1.1** Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;

**15.1.2** Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

**15.1.3** Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições para o cargo;

**15.1.4** Gozar dos direitos civis e políticos;

**15.1.5** Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

**15.1.6** Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

**15.1.7** Possuir documento oficial de identidade com fotografia;

**15.1.8** Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, comprovado por certidão negativa expedida pela Justiça Estadual e Federal.

**15.1.9** Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

**15.1.10** Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público;

**15.1.11** Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20;

**15.1.12** Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde admissional não poderá ser contratado.

**15.1.13** Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;

b) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

c) habilitação exigida pelo item I deste Edital;

d) Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha.

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**15.2** Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação.

### 16. DO REGIME EMPREGATÍCIO

**16.1.** O Regime Jurídico para os contratados em decorrência deste Concurso Público é o estatutário, seguindo as disposições contidas na Lei Complementar 1439/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari de Baixo-SC).

### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Concurso Público, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

**17.2** A admissão do candidato aprovado neste concurso, respeitará a ordem de classificação e a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC.

**17.3** Se aprovado e convocado o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito à vaga e conseqüente não contratação. A convocação dar-se-á por Edital, publicado no Órgão Oficial do Município e afixado em mural na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, bem como se dará ciência ao candidato no endereço constante de sua ficha de inscrição, devendo comunicar a Comissão do Concurso eventual mudança de endereço.

**17.4** O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo. Se não tiver interesse imediato, este deverá requerer seu deslocamento para o final da lista de classificação, podendo ser chamado o próximo classificado. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no Órgão Oficial do Município, e afixados em mural na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo /SC.

**17.5** O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital e, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado.

**17.6** Os Cartões-Resposta, provas não resgatadas pelos candidatos e o gabarito deste Concurso Público serão mantidos pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC período de (06) meses.

**17.7** Faz parte deste Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Modelo de laudo médico;
- b) Anexo II - Requerimento do candidato portador de necessidades especiais;
- c) Anexo III - Requerimento de condição especial para realização da prova;
- d) Anexo IV - Formulário de Recurso;
- e) Anexo V - Modelo de Requerimento para entrega dos títulos;
- f) Anexo VI - Conteúdos programáticos;
- g) Anexo VII – Atribuições dos Cargos;

**17.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

**17.9** Para assessoria na elaboração, multiplicação, realização e correção das provas, a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC contratou a empresa Concursul Assessoria e Consultoria Ltda, a fim de manter isenção sobre o certame e métodos de avaliação.

**17.10.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no site [www.concursul.com.br](http://www.concursul.com.br) e afixados em mural na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

**17.11.** Este concurso público terá validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos.

Capivari de Baixo/SC, 12 de Agosto de 2014.

**GISELE ZAGO DE SOUZA FERNANDES**  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**

Fica homologado o presente **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

Capivari de Baixo/SC, 12 de Agosto de 2014.

**MOACIR RABELO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

**ANEXO I**

**ATESTADO PARA CARACTERIZAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

Atesto, em cumprimento a Lei n° 7853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto n° 3298/99 de 20 de dezembro de 1999, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, foi devidamente avaliado clinicamente enquadrando-se, segundo o Artigo 4°, do Decreto 3298/99, na seguinte categoria:

1. ( ) deficiência física
2. ( ) deficiência auditiva
3. ( ) deficiência visual
4. ( ) deficiência mental
5. ( ) múltipla
6. ( ) Outras. Quais \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

7. CID \_\_\_\_\_

8. Especificação das atividades relativas ao cargo compatíveis com a deficiência apresentada: - \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do Médico \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_

CRM N° \_\_\_\_\_

Declaro ter recebido cópia deste atestado e autorizo a declaração do CID/ diagnóstico correspondente à minha deficiência.

Assinatura do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

**ANEXO II**

**PARA USO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**REQUERIMENTO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_,

Candidato (a) \_\_\_\_\_

Inscrito (a) para o Cargo de: \_\_\_\_\_, Código \_\_\_\_\_,

Residente: \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

Portador da Necessidade Especiais \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condições especiais (\*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2014, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recurso(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

N. Termos

P. Deferimento.

Capivari de Baixo /SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome, nº de Inscrição e Assinatura

(\*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO**

***Condição especial para REALIZAÇÃO de provas***

\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no cargo \_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de provas, conforme Edital e conforme assinalado abaixo:

1) (  ) **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte nº \_\_\_\_\_ / Letra \_\_\_\_\_

2) (  ) **Sala Especial**

Especificar: \_\_\_\_\_

3) (  ) **Leitura de Prova:**

4) (  ) **Outra Necessidade:**

Especificar: \_\_\_\_\_

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO	Tipo de Recurso: 1 – Contra o edital 2 – Contra indeferimento de inscrição 3 – Contra Inscrição 4 – Contra questão da prova 5 – Contra o Gabarito 6 – Contra a Pontuação Prova 7 – Contra qualificação ou critério de desempate 8 – Outros
	1 – Deferido 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
<b>Fundamentação:</b>	

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

**ANEXO V**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Número da Inscrição:</b>	<b>Cargo:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Identidade:</b>

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público 01/2014 da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo /SC, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas as quais encontram-se em envelope lacrado e sujeito a verificação.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

**RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES**

Ordem	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO APRESENTADO	Carga Horária	Valor para pontuação	PONTOS (deixar em branco)
1.	Especialização		1,0	
2.	Especialização		1,0	
3.	Mestrado		2,0	
4.	Mestrado		2,0	
5.	Doutorado		4,0	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO FINAL</b>				

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário juntamente com os certificados autenticados, em envelope lacrado, conforme Edital.

(\*) Os títulos deverão ser numerados em seqüência de acordo com esta planilha.

**Este Formulário deverá ser entregue em (02) DUAS vias.**

Local \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

---



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

## ANEXO VI

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PORTUGUÊS

##### **PARA TODOS OS CARGOS**

Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem; Termos essenciais da oração; Vícios de linguagem, semântica; Gramática, divisão silábica, Crase, Classes gramaticais variáveis, Termos integrantes da oração, Orações coordenadas, Orações subordinadas: substantivos e pontuação. Encontros vocálicos, encontros consonantais; Dígrafo, sílaba; Sinais de pontuação; Sinônimos, antônimos, homônimos, substantivo, adjetivo, numeral, verbo, advérbio, preposição; Linguagem coloquial e formal; Sentido figurado; Gênero (masculino/feminino); Concordância entre adjetivos e substantivos;

#### MATEMÁTICA

##### **PARA TODOS OS CARGOS**

Raciocínio Lógico. Operações Matemáticas: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão. Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais). Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; sistema de numeração decimal; Operações fundamentais; Sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; equações; Inequações e sistemas de 1º e 2º graus; matrizes e determinantes; estatística; probabilidade; matemática financeira; porcentagens; Cálculo algébrico; Potenciação e radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função modular; Progressões (PA e PG); Geometrias. Máximo divisor comum e mínimo divisor comum. Algarismos romanos. Raízes. Frações.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

##### **PARA TODOS OS CARGOS E NÍVEIS**

Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais e atuais do Município, do Estado de Santa Catarina, do Brasil e da América do Sul. Aspectos contemporâneos da humanidade, no Brasil e no Mundo. Atualidades em nível Local, Regional, Estadual e Nacional. Lei Orgânica do Município de Capivari de Baixo-SC, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capivari de Baixo-SC. Constituição do Estado de Santa Catarina e Constituição Federal.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

#### CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

##### **BIBLIOTECARIO**

Documentação e informação: Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação. Fontes de informação: geral e especializada. Normas técnicas da área de documentação (ABNT); Planejamento e Administração de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação: administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos. Tipos e Funções de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação; Desenvolvimento de coleções, políticas de seleção e aquisição, avaliação de coleções. Programas de Incentivo à Leitura. Tratamento da informação: Catalogação (AACR), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; Sistemas de classificação: CDD e CDU; tabelas de notação de autor Cutter Sanborn, tabela PHA; Indexação: descritores, índices e resumos. Tipos e funções de catálogos; Serviços recuperação e disseminação da informação, estudos de usuários; Elaboração de bibliografias; Normalização de publicações e trabalhos técnicos; Comutação bibliográfica; Informática: automação de bibliotecas e centros de informação, banco de dados, sistemas automatizados nacionais e internacionais. Noções básicas de preservação e conservação de coleção; Acervo, noções de seleção/aquisição e tratamento técnico, guarda e preservação do acervo; tipos de catálogos; registro de obras (tombamento); preparo físico do material; obras de referência; bases de dados bibliográficas; Atendimento ao usuário; conhecimentos básicos de circulação e empréstimo; levantamentos bibliográficos; orientação a consulta e pesquisa; serviços de referência; sistema de classificação; Normalização de documentos conforme ABNT. Motivação e Liderança. Comunicação e Relações Públicas. Elaboração e manutenção de banco de dados. Conhecimentos básicos de informática, Word, Excel e Powerpoint, formatação de textos e planilhas. Sistema Operacional Windows, operações com arquivos (copiar, colar, etc), principais atalhos dos programas. Conhecimentos básicos de internet, envio e recepção de e-mails e pesquisas na internet. Relações Humanas e Interpessoais. Atendimento ao Público. Liderança e Motivação.

##### **PROFESSOR DE ARTE**

Parâmetros Curriculares Nacionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - nº 9394/96; Leis do FUNDEF (nacional e municipal); Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Político Pedagógico; Plano de intervenção; Política de inclusão escolar; Função social da escola; Princípios da interdisciplinaridade; Uso de tecnologias na educação; Sistema de avaliação escolar e do ensino; Fundamentos do Ensino de Artes; Teoria do desenvolvimento psicológico do ser humano e suas implicações educacionais; Desenvolvimento físico e psicomotor na primeira infância; A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil e perspectivas; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais) O ensino de artes no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação. Teoria e Prática em Arte nas Escolas brasileiras; A Arte como objeto de conhecimento: o conhecimento artístico como produção, fruição e reflexão; Objetivos gerais de Arte no Ensino Fundamental; Os conteúdos de Arte no Ensino Fundamental; Artes visuais; Dança; Música; Teatro; Avaliação em Arte. História e Obras de Pintores de Renome: Candido Portinari; Leonardo da Vinci; Michelangelo; Caravaggio; Pablo Picasso; Van Gogh; Salvador Dali; Velásquez; Di Cavalcanti. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 de 13/07/90.

##### **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (20h e 10h)**

Educação Física frente à LDB 9.394/96; Lei 10.793/03. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica, Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Educação Física como componente curricular na Educação Básica: Função social, Objetivos, Características, Conteúdos. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

escolar; 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar, Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar Parâmetros Curriculares Nacionais; Leis do FUNDEF (nacional e municipal); Lei Orgânica Municipal; Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Político Pedagógico; Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 de 13/07/90.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Lei 9.394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB Nº 01, de 07/04/99 e Parecer CNE/CEB Nº 22/98 aprovado em 17/12/98. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Santa Catarina. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 de 13/07/90. Atividades específicas na Educação Infantil. Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Operações com Números Naturais; Potenciação. Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers; Parâmetros Curricular Nacional – PCN.

### **PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS**

Interatividade no contexto escolar. Dificuldades de aprendizagem; Fatores e processos psicológicos envolvidos na aprendizagem escolar; Processos de ensino e de aprendizagem no contexto da sala de aula; Práticas de alfabetização e de letramento; Ensino Fundamental de nove anos: aspectos legais e organização do trabalho pedagógico; Os processos de leitura e da escrita nas séries iniciais. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática; Supervisão Escolar; Orientação Educacional; Tecnologia de Educação; O projeto político pedagógico da escola na lei 9394/94; A estrutura do sistema de ensino: federal, estadual e municipal; Educação Básica: Educação Infantil; Ensino Fundamental e Ensino Médio; Conteúdo Metodológico Da Matemática; Conteúdo Metodológico Da Língua Portuguesa; Conteúdo Metodológico da História; Conteúdo Metodológico da Geografia; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Ética Profissional; Criação Literária e Mamulengo na Escola; Consciência fonológica. Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Operações com Números Naturais; Potenciação. Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers; Parâmetros Curricular Nacional – PCN. Lei 9.394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 de 13/07/90.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Análise Sintática; Estudo Do Período Composto; Concordância Nominal; Concordância Verbal; Regência; Crase; Advérbio; Conjunção; Revisão Das Classes Gramaticais; Verbo; Emprego do artigo; Emprego dos Pronomes



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

Pessoais; Emprego dos Pronomes Demonstrativos; Emprego dos Pronomes Relativos; Substantivo e Adjetivo; Compreensão e interpretação de textos; Questões éticas, culturais e cidadãs no ensino da língua portuguesa; Emprego dos sinais de pontuação. A diversidade cultural e linguística e as suas contribuições para a sociedade; Estrutura: Organização da educação brasileira. Políticas educacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Currículo na educação infantil. Descentralização: avaliação, currículo, legislação. Plano Nacional de Educação. Fundamentos: Filosofia da Educação. Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, abordagem sócio construtivista. História da Educação no Brasil. A história das ideias pedagógicas: pensamento pedagógico – da antiguidade clássica ao iluminismo e à escola nova. Estrutura Fonética: Letra, Fonema, Sílabas, Encontros Vocálicos e Consonantais; Divisão Silábica, Ortografia, Ortoépica, Prosódia, Acentuação; Tônica e Gráfica. Estrutura dos Vocabulários: Processos de Formação das Palavras, Derivação e Composição; Elementos Mórficos, Radicais, Afixos, Desinências, Vogal Temática; Tema Vogal e Consoante de Ligação, Radicais Gregos e Latinos. Classe de Palavras: Verbos e sua Predicação; Regência Verbal e Nominal, Crase. Concordância: Concordância Nominal e Verbal; Concordância Gramatical e Ideológica (Silepse); Colocação de Pronome; Próclise, Mesóclise, Ênclise. Estilística: Denotação e Conotação; Figuras de Linguagem, Metáfora, Metonímia, Prosopopeia, Antítese, Paradoxo, Eufemismo, Hipérbole (Inversão) Pleonasma e Ênclise. Semântica: Sinímia, Antonímia, Homonímia, Homonímia e Paronímia. Pontuação: Vírgula, Ponto e Vírgula, Dois Pontos, Ponto de Exclamação, Ponto de Interrogação, Ponto Final.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (20h e 10h)**

Gramática: Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. Prática Pedagógica do Ensino da Língua Inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento. Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Sufixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be used to; would rather/ had better; borrow/lend; lose/miss; remember/remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. A língua inglesa e a educação para a cidadania e para a diversidade cultural. Modelo interacional de leitura. Verbos: Simple Presente; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; Future (Will/Going to); Conditional. Auxiliares: Modais: can, could, may, might, should, ought to, must, have to; To be, to have, to do; There to be; Imperative; Gerund; Vozes: Ativa e Passiva; Questions – Tags; Artigos: Definido e Indefinido. Substantivos: Gênero, Número, Caso Possessivo. Adjetivos: Reconhecimento e Colocação; Pessoais; Possessivos; Demonstrativos; Reflexivos; Interrogativos; Indefinidos; Preposições: Reconhecimento e Colocação das principais expressões idiomáticas. Lei 9.394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 de 13/07/90.

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Santa Catarina; a diversidade sócio-cultural de Santa Catarina e do Brasil; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e de Santa Catarina e as conseqüências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil e no Mundo; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia. Lei 9394/96, Plano de Carreira do Magistério de Capivari de Baixo-SC; Parâmetro Curricular Nacional – PCN; O Espaço Universal e o Espaço Terrestre; O Universo e a conquista Espacial; A Terra: Evolução e estrutura; A Terra: Características e Movimentos; A Deriva Continental e a Tectônica de Placas; Minerais e Rochas da Crosta Terrestre; Os Solos; O Relevo Terrestre e seus Agentes; A Atmosfera e sua Dinâmica: O tempo e o clima; As grandes paisagens naturais da terra; Aspecto demográfico; Organização Política e Sócio-Econômica do Mundo Contemporâneo; Panorama Político e Sócio-econômico do mundo atual; Os grandes conjuntos de Países; Organizações Econômicas e Militares; Aspectos Econômicos; Comércio; Transportes; Recursos Naturais e Extrativismo Mineral; Fontes de Energia; Indústria; Agricultura; Meio Ambiente e Poluição; O Homem e o Meio Ambiente; Poluição Ambiental. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 de 13/07/90. Efeito Estufa; El nino; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia.

### **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; História da América; História: Disciplina científica e disciplina curricular; Fontes históricas multiplicidade. A origem do homem. Sociedades Primitivas: Localização, atividades econômicas, estrutura social, crenças, arte e cotidiano nessas sociedades. Pré-história brasileira. Sociedades da Antiguidade Oriental: Egito Antigo, Mesopotâmia e o povo Hebreu. Localização, estrutura econômica, social e estrutura política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Formação e crise da economia escravista. O direito romano. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo: Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. Formação dos estados nacionais, características e os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica;



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo: O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. 1º Guerra Mundial. 2º Guerra Mundial. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. A globalização da economia e a era da informação. Ensino de História: Conceitos fundamentais do ensino da História. O processo de ensino e aprendizagem em História: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, análise de erros, tempo didático. A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da História. Atualidades internacional e nacional. História de Santa Catarina e do município de Capivari de Baixo (Origem; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio).

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia,. Genética; Parasitologia; Reino Animal; A Terra no Universo. Hipóteses sobre a origem da Terra, localização no Sistema Solar. Condições específicas do planeta Terra que permitem a vida. Movimentos de translação e rotação, movimentos aparentes dos astros e diferenças nas durações dos dias e das noites dependendo do local e da época do ano. Ambiente e vida. Biosfera e relações de interdependência, biociclos. Características gerais comparativas entre os grupos animais e vegetais e sua adaptação ao meio ambiente; relações entre os seres vivos de um ecossistema: predação, cooperação, mutualismo. Fatores abióticos no ecossistema, cadeia alimentar e transferência de energia, interferência dos seres humanos nos ciclos vitais dos ecossistemas: desmatamento, uso de agrotóxicos, lançamento de resíduos, exploração inadequada do solo. Poluição, chuva ácida, efeito estufa e camada de ozônio. Doenças causadas por microrganismos e vermes parasitas: ciclo biológico, contágio, sintomas e prevenção. Necessidades vitais de animais e vegetais: obtenção de alimentos e respiração. Seres humanos e saúde. Reprodução e hereditariedade, clonagem e transgênicos. Temas da sexualidade: métodos contraceptivos, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, funcionamento dos órgãos reprodutores masculino e feminino. Aspectos morfológicos básicos da digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso, sistema endócrino, órgãos dos sentidos, sistema ósseo-muscular e sistema imunológico. A saúde do homem e o ambiente, contaminação por agentes biológicos, doenças infectocontagiosas e parasitoses. Sociedade e tecnologias. Água no ecossistema: ciclo da água, propriedades físicas da água (pressão, empuxo, densidade e tensão superficial e aplicação na construção de barcos e submarinos), água como solvente universal e misturas, tratamento da água para consumo humano. Energia no ecossistema, fluxo da energia no ambiente: transformação e conservação da energia solar em energia química, armazenamento de energia em combustíveis fósseis. (Fotossíntese, carvão, petróleo). Solo no ecossistema, composição do solo, agentes de transformação do solo. O átomo: características dos átomos. Método científico: substâncias químicas e suas propriedades, reações químicas. Eletricidade e magnetismo. Metodologia de Ensino de Ciências. Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). Ar e Saúde. Preservação do ar. Saneamento Básico. Solo: Como se Formam os Solos (as Rochas); Composição; Tipos; Função; O Solo e a nossa Saúde. Vírus: Estrutura; Reprodução; Importância do Estudo. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes; Ecologia; Características da Célula; Caracteres morfofisiológicos; Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. Evolução dos Seres Vivos: Fóssil e sua importância; Seres vivos e adaptação; Seleção natural/Mutação; categorias de Classificação; Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Estudo dos Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); Estudo dos Platelminhos, Nematelminhos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). Corpo Humano: Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas; Educação Sexual; Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. Matéria: Conceito; Tipos; Propriedade (gerais e específicas) Energia (modalidade, transformações e unidade de mediada); Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); Características diferenciais das misturas e das combinações; misturas e seus processos de fracionamento; combinações ou reações químicas tipos e fatores que a influenciam; Movimento: conceito, tipos e seus fatores; Massa, força e aceleração.

### **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO**

Avaliação do Rendimento Escolar. Avaliação do Sistema Educacional. Correntes Pedagógicas da Educação Infantil. Currículos e Programas. Didática Aplicada à Educação a Distância. Didática e Diversidade na Sala de Aula. Didática: Novas Mediações. Educação de Jovens e Adultos. Educação e Movimentos Históricos. Educação Inclusiva: Aspectos Teórico-práticos. Educação Profissional: Serviços e Apoio Escolar. Estágio Supervisionado em Educação Infantil. Serviços de Apoio Escolar. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Estrutura e Organização da Escola de Educação Infantil. Estudos Disciplinares. Filosofia e Educação. Orientação educacional (evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções). Técnicas de orientação educacional. Planejamento em orientação educacional. Orientação profissional. Gestão da Educação em Ambientes não Escolares. Gestão Escolar: Dimensões da Ação Supervisora. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Família e Saúde. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Trabalho e Lazer. Homem e Sociedade. Informática: Tecnologias Aplicadas à Educação. Metodologia do Ensino Médio (Modalidade Normal). Supervisão escolar (evolução: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções) Estratégias específicas da ação supervisora. Procedimentos técnicos de supervisão escolar. Métodos de Pesquisa. O Jogo na Construção do Conhecimento. Pesquisa Educacional: Uso da Tecnologia da Informação e Comunicação. Pesquisa Educacional: Dimensões Internas e Externas da Escola. Pesquisa Educacional: Diversificação de Modelos Pedagógicos. Planejamento Educacional e Projetos de Ação Pedagógica. Políticas Públicas e Legislação de Ensino. Prática na Educação Infantil (0 a 3 anos). Prática na Formação do Pedagogo: Orientação Educacional. Práticas do Ensino Fundamental. Práticas e Projetos na Educação Infantil (4 e 5 anos). Psicologia Construtivista e Sociointeracionista. Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Aprendizagem. Fundamentos teóricos e filosóficos da Educação no Brasil. Educação e o pensamento social brasileiro. Produção teórica e filosófica contemporânea. História da Educação no Brasil. Movimentos Sociais e Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação e diversidade social. Relações entre Estado, Política e Educação. Elaboração, gestão e avaliação de projetos educacionais. Educação e Inclusão: Política de Educação Especial, Políticas e Estratégias de Inclusão. Marcos Legais relativos ao combate à discriminação racial; Diferenças e preconceitos na escola. Política de Financiamento da Educação origens e fontes de recursos para a educação. O FUNDEB. O Conselho Escolar como instrumento de gestão democrática. O Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 8069/90. Análise da dinâmica educacional e social da criança e do adolescente de risco e de sua rede de relações. A Organização da Educação Brasileira. A ampliação do Ensino Fundamental. Modalidades de Educação de Jovens e Adultos. Conceitos e concepções de currículo; Metodologia para o planejamento curricular; Modelos e tipos de currículo. Tecnologias de informação e comunicação e práticas educativas. Estudo da psicogênese da língua escrita; Avaliação escolar e planejamento numa perspectiva emancipatória; Alfabetização e letramento; Políticas de formação continuada e prática educativa.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC**

**ANEXO VII**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>TÍTULO DO CARGO:</b> <b>BIBLIOTECÁRIO</b>	<b>ESCOLARIDADE:</b> NÍVEL SUPERIOR	<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 h semanais
<b>REQUISITOS:</b> Para o exercício desse cargo é obrigatório curso superior em biblioteconomia e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia, Jurisdição de Santa Catarina - CRB/SC., nos termos da Lei Federal nº 4.084/1962.		
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b> Disponibiliza informação; gerencia unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; trata tecnicamente e desenvolve recursos informacionais; dissemina informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolve estudos e pesquisas; realiza difusão cultural; desenvolve ações educativas; assessora nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
<b>ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E TAREFAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cumprir e fazer cumprir o regulamento de uso da biblioteca, assegurando organização e funcionamento;</li><li>- Atender a comunidade, disponibilizando e controlando o empréstimo de livros, de acordo com Regulamento próprio;</li><li>- Auxiliar na implementação dos projetos de leitura;</li><li>- Auxiliar na organização do acervo de livros, revistas, gibis, vídeos, DVDs, entre outros;</li><li>- Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sugestão de atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários;</li><li>- Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo;</li><li>- Registrar o acervo bibliográfico e dar baixa, sempre que necessário;</li><li>- Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos da biblioteca;</li><li>- Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção;</li><li>- Participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando ao aprimoramento profissional de sua função;</li><li>- Auxiliar na distribuição e recolhimento do livro didático;</li><li>- Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria de Educação e Cultura;</li><li>- Zelar pelo sigilo de informações pessoais de usuários da biblioteca;</li><li>- Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;</li><li>- Auxiliar a gestão cultural do município em manter contato com órgãos Estaduais e Federais para atendimento de adequações e execução de normas, diretrizes e leis estabelecidas pelo mesmo;</li><li>- Auxiliar na implementação e manutenção do Sistema Nacional de Cultura;</li><li>- Auxiliar o desenvolvimento e a constante manutenção do Sistema Municipal de Cultura;</li><li>- Exercer as demais atribuições decorrentes do cargo e aquelas que concernem à especificidade de sua função.</li></ul>		

(Cargo criado pela Lei Complementar nº 1562/2013)



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

### **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO:**

Planejar, replanejar, articular e acompanhar a execução do projeto político pedagógico com a participação da comunidade escolar, concretizando a função social da escola através do redimensionamento do processo ensino-aprendizagem, viabilizando a transmissão, apropriação, ressignificação e produção de conhecimentos sistematizados por parte do aluno; Refletir e encaminhar as discussões junto à comunidade escolar (professores, alunos, pais, diretor, funcionários), do processo de articulação das ações curriculares, mediando e interferindo para que o aluno concreto e sua realidade sejam foco permanente de reflexão e redirecionamento desta; Participar da coordenação da ação do coletivo, redimensionando qualificadamente a relação entre alunos, professores, direção, equipe pedagógica, família, funcionários, serviços especializados, programas especiais, projetos, estágios de diferentes áreas, etc; Planejar, executar, avaliar os desdobramentos e encaminhamentos, de forma permanente: dos conselhos de classe, das reuniões pedagógicas, reuniões de pais, grupo de estudo e projetos; Propiciar a discussão, junto aos pais, equipe pedagógica e professores, sobre o processo ensino-aprendizagem dos alunos, visando ao acompanhamento, discussão e encaminhamentos necessários; Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar, de forma permanente, o plano de ação integrada da equipe pedagógica frente ao projeto político pedagógico da unidade escolar; Indicar e sugerir referências bibliográficas e outros materiais pedagógicos na área da educação, visando à fundamentação, atualização e redimensionamento da ação pedagógica dos profissionais da escola; Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica dos especialistas, com vistas a subsidiar uma postura de pesquisa e investigação frente a práxis pedagógica; Elaborar o relatório síntese das ações realizadas anualmente na unidade escolar. Executar outras atividades afins. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 1138/2007)

### **PARA TODOS OS PROFESSORES**

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;
- Participar do processo de planejamento das atividades da escola;
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;
- Atualizar-se em sua área de conhecimento;
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
- Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela disciplina e pelo material docente;
- Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.